

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
EDITAL Nº 19 /2011 – RESULTADO FINAL DO EDITAL CRIAÇÃO E
FORTALECIMENTO DE SISTEMAS DE MUSEUS 2011

O Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei n.º 11.906, de 20 de janeiro de 2009, por intermédio de seu Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus, sediada no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco “N”, Edifício CNC III, 14º andar, Brasília-DF, torna público o resultado do Edital de Concurso N.º 04/2011 – Criação e Fortalecimento de Sistemas de Museus, de 4 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2011. O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, conforme disposto nos subitens 9.15 e 9.16 do Edital. Os projetos habilitados na segunda fase do Edital figuram no Anexo I. De acordo com a disponibilidade orçamentária do Ibram, os projetos foram selecionados para a terceira etapa do edital, visando ao conveniamento. O resultado da seleção será comunicado por meio eletrônico aos proponentes selecionados, sem prejuízo do início da contagem dos prazos, a partir da publicação no Diário Oficial da União. As entidades proponentes dos projetos relacionados no Anexo I, deverão providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste resultado no Diário Oficial da União, o seu credenciamento e inclusão das propostas no Sistema de Convênios - SICONV (www.convenios.gov.br), bem como apresentar, neste prazo, resposta a eventuais diligências, conforme mencionado nos itens 9.10 e 9.12 do Edital, sob pena de configurar a desistência da entidade. O resultado da seleção figura no Anexo I da seguinte forma: número da proposta; proponente; CNPJ; município; UF; valor aprovado concedente; valor da contrapartida; valor total do projeto. Ressalva-se que os valores aprovados poderão sofrer alterações, nos casos de eventuais readaptações de planos de trabalho em virtude de diligências promovidas pelo Ibram. No caso de desistência ou de impedimento legal de uma instituição selecionada, outras instituições poderão ser chamadas para firmar convênio, observada pontuação dos projetos, de acordo com o resultado publicado, conforme previsto nos itens 2.2 e 9.13 do Edital.

JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR
 Presidente

Anexo I

Nº Proposta	Proponente	CNPJ	Projeto	Mun	UF	Valor aprovado Concedente R\$	Valor Contrapartida R\$	Valor Total do Projeto R\$
61238	Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto	56.024.581/0001-56	Sistema de Museus da Região Administrativa de Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	SP	100.000,00	25.000,00	125.000,00
61960	Agencia Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	03.574.676/0001-87	Projeto de Modernização e Reestruturação do Sistema de Museus Goiás	Goiânia	GO	100.000,00	25.000,00	125.000,00
62315	Secretaria da Cultura do Estado do Ceará	07.954.555/0001-11	Sistema Estadual de Museus	Fortaleza	CE	100.000,00	25.000,00	125.000,00
62507	Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro	28.001.394/0001-11	Encontros Regionais Fluminense "O Papel e o lugar dos Museus"	Rio de Janeiro	RJ	100.000,00	25.000,00	125.000,00
62667	Fundação José Augusto	08.327.389/0001-96	Revitalização do Sistema Estadual de Museus do Rio Grande do Norte	Natal	RN	100.000,00	25.000,00	125.000,00